



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

Processo nº 01.08.00001180/2024.92

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 301** (SEI nº 3331651), a contratação de **ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº. 21.921.393/0003-08, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº. 500 - Armazém 3 - Parte 3K, Itaipava, na cidade de Itajaí/SC, no valor estimado de **R\$3.009.109,30** (três milhões, nove mil, cento e nove reais e trinta centavos), para aquisição de reagentes de bioquímica, por meio de emprego de metodologia Química Seca, com comodato de 4 (quatro) equipamentos, para os laboratórios municipais de Maringá/PR, para o período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.08.00001180/2024.92**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 19/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3437968** e o código CRC **20DDDEF1**.

